



*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA  
03 DE JANEIRO DE 2017

N.º 01/2017

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara. -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, José Manuel Moreira Lopes, Prof.ª  
Sandra Maria Morais Guedes Gonçalves e Prof.ª Maria Arlete  
Canário Taveira da Costa Gouveia. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não Houve. -----

SECRETARIOU: António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão. -----

HORA DE ABERTURA: 10:00. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não Houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões nos Paços do Município. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----



## SUMÁRIO

	Pág.
<b>I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b>	
<b>II – ORDEM DO DIA</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
1 – Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Elétricas do Município de Santa Marta de Penaguião – Relatório Final – Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara .....	3
<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS</b>	
2 – Delegação de Competências - Informação do Presidente da Câmara Municipal .....	5
<b>Serviços de Tesouraria</b>	
3 – Resumo dos Fluxos de Caixa do dia 16 a 29 de dezembro de 2016 .....	6
<b>DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA</b>	
4 – Delegação de Competências - Informação do Senhor Vereador em Regime a Tempo Inteiro, José Manuel Moreira Lopes .....	6
<b>UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO AÇÃO SOCIAL E TURISMO</b>	
<b>Serviços da Ação Social</b>	
5 – Programa de Apoio ao Medicamento Solidarius – Fixação de Valores para 2017 .....	7
6 – Reconhecimento aos colaboradores das IPSS's – Instituições Particulares de Solidariedade Social .....	8
7 – Centro Social e Paroquial Santa Eulália da Cumieira – Pedido de Apoio Financeiro .....	10
<b>APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO</b>	
8 – Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião .....	11



I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações  
Elétricas do Município de Santa Marta de Penaguião  
– Relatório Final – Ratificação do Despacho do Senhor  
Presidente da Câmara**

----- 1 – Presente à reunião, para ratificação, o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado, datado de 27 de dezembro de 2016, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o qual recaiu sobre a proposta dos Serviços Técnicos da Divisão de Coordenação Técnica, Planeamento e Gestão Urbana, com o seguinte teor: -----

----- **“I – Enquadramento** -----

----- Considerando que: -----

----- 1. Nos termos do art.º 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei (DL) n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, foi aprovada pela Câmara Municipal (CM), em 06 de Setembro de 2016 a decisão de integrar o agrupamento de entidades adjudicantes para a aquisição de energia elétrica para 2017, nomear como mandatário do agrupamento a CIMDOURO, a quem foi conferida a competência para promover todos os atos e procedimentos pré-contratuais, com exceção da adjudicação. -----

----- 2. Nos termos do art.º 36.º do CCP, foi também aprovada pela CM, na mesma data, a decisão de contratar e, ainda, nos termos do art.º 38.º daquele normativo, a escolha do concurso público, com publicidade internacional, ao abrigo da alínea b), n.º 1, do art.º 20.º e do art.º 162.º e ss., como procedimento de formação do contrato. -----

----- 3. Corridos os trâmites procedimentais, o júri elaborou o relatório preliminar (nos termos do disposto no art.º 146.º do CCP), efetuou a audiência prévia (nos termos do disposto no art.º 147.º



do CCP) e elaborou, nos termos do disposto no art.º 148.º do CCP, o relatório final anexo, onde propôs a adjudicação da proposta do concorrente "PH ENERGIA, LDA.", sendo o preço contratual para este Município de 90 317,60€, nos termos do fixado no n.º 1 na cláusula 14.ª do Caderno de Encargos. -----

---- 4. O órgão competente para decidir adjudicar é o que tem competência para a decisão de contratar, como consta do artigo 73.º do CCP, neste caso, a CM. -----

---- 5. O Presidente da Câmara Municipal (PCM), ou quem o substitua, pode, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, praticar quaisquer atos da competência da CM, sempre que circunstâncias excecionais e urgentes o exijam, sob condição de ratificação pela mesma CM, na primeira reunião a realizar após a sua prática. -----

---- 6. No caso presente o carácter excecional e urgente decorre das seguintes circunstâncias: ---

---- a) Próxima Reunião de Câmara a 03 de janeiro de 2016; -----

---- b) Deverá ser comunicado até ao dia 27 de Dezembro de 2016 a decisão de aprovação; ----

---- c) O adjudicatário tem ainda de apresentar os documentos de habilitação, cujo prazo é de 10 dias úteis; -----

---- d) O contrato atual de fornecimento termina a 31 de Dezembro de 2016. -----

---- **II – Da proposta em sentido estrito** -----

---- Propõe-se a: -----

---- 1. Aprovação a proposta contida no relatório final do júri, em anexo, com os fundamentos ali constantes, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos; -----

---- 2. Adjudicação, nos termos da alínea b) do artigo 20.º, conjugado os artigos 76.º e 148º, n.º 4, todos do CCP, a «Aquisição de energia elétrica para as instalações do município de Santa Marta de Penaguião.» à firma PH ENERGIA, LDA pelo valor de 90 317,60 euros (noventa mil trezentos e dezassete euros e sessenta cêntimos) acrescidos dos valores referidos nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 14ª do Caderno de Encargos e do IVA, no valor de 224 179,49 euros (duzentos e vinte e quatro mil cento e setenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos) o que perfaz um total de 314 497,09 euros (trezentos e catorze mil quatrocentos e noventa e sete euros e nove cêntimos); -----

---- 3. Aprovação, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato que se encontra anexa à presente Proposta; -----



----- 4. Notificação o adjudicatário para, nos termos do art.º 77º do CCP, a apresentação dos documentos de habilitação nos termos previstos no Programa do Concurso e no Relatório Final acima referido.” -----

----- Despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 27 de dezembro de 2016: “Aprovo a proposta contida no relatório final do júri. -----

----- Adjudique-se o fornecimento em causa à Firma PH ENERGIA, LDA pelo valor de 90.317,60 euros, acrescidos dos valores referidos nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 14ª do C.E. e do IVA, o que perfaz um total de 314.497,09€. -----

----- Aprovo ainda a minuta nos termos propostos. “ -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado, datado de 27 de dezembro de 2016, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.** -----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA,  
FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS**

**Delegação de Competências - Informação do Presidente  
da Câmara Municipal**

----- 2 – Presente à reunião informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- “Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as declarações por mim proferidas ao abrigo das competências delegadas pela Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma.” -----

----- Alterações Orçamentais efetuadas no período de 07 a 30 de dezembro de 2016. -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----



### Serviços Tesouraria

#### Resumo dos Fluxos de Caixa de 16 a 29 de dezembro de 2016,

----- 3 – Presente à reunião para conhecimento o Resumo dos Fluxos de Caixa de 16 a 29 de dezembro de 2016, o qual apresenta os seguintes valores: -----

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA			Data:	29/12/2016
Recebimentos		Pagamentos		
Saldo do dia anterior:		333 230,81	Despesas Orçamentais (*)	6 776 058,72
Execução orçamental	154 540,37		Correntes	5 089 228,02
Operações de tesouraria	178 690,44		Capital	1 686 830,70
			(*) Compromissos	7 435 556,55
Receitas Orçamentais		6 846 397,83	Operações de tesouraria	537 767,84
Correntes	5 945 178,82		Saldo para o dia seguinte:	307 460,57
Capital	901 219,01		Execução orçamental	224 879,48
Operações de tesouraria		441 658,49	Operações de tesouraria	82 581,09
Total		7 621 287,13	Total	7 621 287,13

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

#### DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

#### Delegação de Competências - Informação do Senhor Vereador em Regime a Tempo Inteiro, José Manuel Moreira Lopes

----- 4 – Presente à reunião informação do Senhor Vereador em Regime a Tempo Inteiro, José Manuel Moreira Lopes, com o seguinte teor: -----

----- “No uso das competências que me foram delegadas, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as decisões proferidas ao abrigo do disposto na alínea y) do n.º1 do artigo 33.º, do mesmo diploma,



referentes às obras particulares aprovadas durante o mês de dezembro de 2016 que constam do mapa anexo à presente ata e da qual faz parte integrante.” -----

---- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO  
AÇÃO SOCIAL E TURISMO  
Serviços da Ação Social**

**Programa de Apoio ao Medicamento**

**Solidarius – Fixação de Valores para 2017**

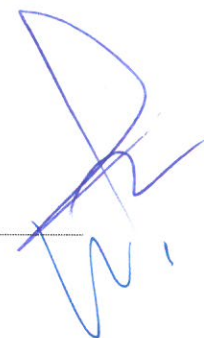
---- 5 – Presente à reunião proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sílvia Silva, com o seguinte teor: -----

---- “O Programa de Apoio ao Medicamento Solidarius, tem como objetivo apoiar a aquisição de medicação com receita médica do Serviço Nacional de Saúde a pessoas com doenças crónicas em situação de carência económica e cuja qualidade de vida depende da necessidade generalizada da utilização de medicamentos. -----

---- Num contexto de difícil crise sócio económica, cujas consequências atingem as famílias mais vulneráveis, a atribuição do apoio no âmbito do Programa de Apoio ao Medicamento Solidarius – PAMS tem como objetivo fundamental atenuar as dificuldades e necessidades das famílias. -----

---- Considerando que ao abrigo do artigo 8º do Regulamento Municipal, é fixado um valor na comparticipação de medicamentos por deliberação da Câmara Municipal, no mês de Janeiro de cada ano, propõe-se que o Executivo Municipal fixe o valor para o ano de 2017.” -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, fixar o valor anual da comparticipação de medicamentos em 200,00€ (duzentos euros), cada.** -----



**Reconhecimento aos colaboradores das IPSS's –  
Instituições Particulares de Solidariedade Social**

----- 6 – Presente à reunião proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sílvia Silva, com o seguinte teor: -----

----- “Com base no reconhecer de que quem cuida dos outros merece o profundo reconhecimento do Executivo Municipal. -----

----- Considerando o excelente trabalho realizado por todos os colaboradores das Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho; -----

----- Considerando a sua dedicação e o esforço demonstrado para que todos os clientes sejam felizes e se sintam bem na instituição em que estão inseridos, pretende-se homenageá-los com um jantar de reconhecimento público. -----

----- Assim, propõem-se ao Executivo Municipal que aprove a realização das despesas até ao valor de 10.500,00 Euros.” -----

----- As Senhoras Vereadoras eleitas pelo Partido Social Democrata, apresentaram a seguinte contra proposta: -----

----- “Aceitando o argumento exposto que *“quem cuida dos outros merece o profundo reconhecimento do Executivo Municipal”*, consideraram, em primeiro lugar, que este reconhecimento deve ser extensível a colaboradores de outras instituições que trabalham com o mesmo objetivo, como é o caso dos professores, assistentes técnicos e operacionais das escolas e agrupamento de escolas; médicos, enfermeiros e assistentes técnicos e operacionais do Centro de Saúde, entre outros. Em segundo lugar, sustentam que o ato de reconhecimento deveria ter impacto na melhoria das condições de trabalho dos colaboradores pelo que sugerirem que o Município afete os recursos financeiros, propostos para o jantar de agradecimento, constantes neste ponto, ao investimento na aquisição ou comparticipação na aquisição de equipamentos, conforme as necessidades mais prementes das instituições.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por maioria, a proposta de reconhecimento de homenagem aos colaboradores das IPSS e autorizar as despesas até ao valor de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros), com os votos contra das Senhoras Vereadoras do PPD/PSD, Prof.ª Sandra Maria Morais Guedes**





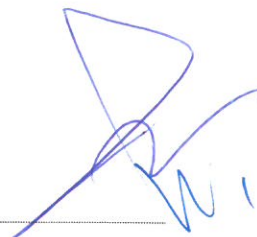
Gonçalves e Prof.<sup>a</sup> Maria Arlete Canário Taveira da Costa Gouveia, que apresentaram a seguinte Declaração de Voto: -----

----- *“As Vereadoras eleitas pelo Partido Social Democrata, relativamente a este ponto da ordem do dia, decidiram votar contra a proposta apresentada porque, embora respeitem e valorizem o inequívoco trabalho desenvolvido pelos colaboradores das IPSS’s, consideram que o ato de reconhecimento deveria ser traduzido num investimento, pela afetação dos recursos financeiros propostos, para a aquisição ou participação na aquisição de equipamentos, conforme as necessidades das Instituições. Referem ainda que, num contexto de difícil crise socioeconómica importa direcionar as despesas para algo que se possa traduzir numa mais-valia a curto, médio e longo prazo. Assim, conforme a contra proposta apresentada pensam que a valorização destes colaboradores deve ser feita pelo investimento na melhoria das condições de trabalho.”* -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado e os Senhores Vereadores eleitos pelo PS, disseram o seguinte: -----

----- *“Com esta nossa proposta pretende-se objetivamente reconhecer a dedicação, qualidade, o desempenho e o Amor com que os colaboradores das IPSS têm acolhido os nossos idosos nos últimos anos. Com esta homenagem pretendemos partilhar com a nossa comunidade a realidade das IPSS do Concelho e dos cuidados que aí se prestam. Hoje todos podemos confiar nas Instituições onde todos gostam e gostariam de passar os seus últimos dias, com conforto, saúde e carinho.* -----

----- *Ao realizar esta homenagem reconhecemos desde logo, porque conhecemos a realidade, que todas as IPSS disponibilizam e garantem as melhores condições de trabalho aos seus colaboradores. Dizemo-lo com a segurança de quem partilha o dia-a-dia com as suas direções pois, quando existe alguma necessidade, nomeadamente qualquer*



*investimento, e desta nos é dado conhecimento, de imediato e até ao dia de hoje, nenhuma ficou por satisfazer. -----*

*----- Desde sempre tivemos a capacidade de gerir as finanças municipais de forma a garantir que todos os Penaguienses sejam reconhecidos. Concluiu-se, assim, que este pequeno investimento com esta homenagem, não colide com quaisquer outros que sejam necessários fazer junto ou solicitados por aquelas Instituições.” -----*

#### **Centro Social e Paroquial Santa Eulália da Cumieira – Pedido de Apoio Financeiro**

----- 7 – Presente à reunião ofício do Centro Social e Paroquial de Santa Eulália da Cumieira, registado com o n.º 2518, de 22 de dezembro de 2016, a informar que a Instituição vai celebrar as Bodas de Prata, e, neste âmbito solicitam um apoio financeiro o Município para os seguintes projetos: -----

----- Aquisição de uma viatura de nove lugares para o transporte de crianças para a Creche/Pré-Escolar e CATL, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros); -----

----- Realização de uma parceria e/ou acordo entre o Município de Santa Marta de Penaguião, o Centro Social e Paroquial de Santa Eulália e os Encarregados de Educação residentes na freguesia da Cumieira, para apoio às famílias no pagamento mensal dos serviços prestados por aquela Instituição; -----

----- Colocação de capoto em todo o Edifício da Terceira Idade, para melhorar o isolamento acústico e térmico, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros). -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor total de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), sendo 30.000,00€ (trinta mil euros), para a aquisição de uma viatura e 20.000,00€ (vinte mil euros), para a realização de obras no Edifício da Terceira Idade da Instituição, ficando, no entanto, o seu encargo condicionado ao cumprimento do estabelecido na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei

de Assunção de Compromissos e Pagamentos em Atraso) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, designadamente quanto à existência de fundos disponíveis. -----

### APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

#### Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião


----- 8 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão, com funções de Secretário que a elaborei. Foi encerrada a reunião quando eram 11:15 horas. -----

O Chefe de Divisão,



(António Augusto Amaral Sequeira)

O Presidente Câmara,



(Luís Reguengo Machado, Dr.)